

II.6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Para o Diagnóstico Ambiental foram consideradas as informações constantes nos documentos Estudo Ambiental de Caráter Regional Rev 00 e Rev 01, vinculados ao processo IBAMA 02022.000967/2014-72 (Diagnóstico Ambiental Conjunto da Bacia Foz do Amazonas). As questões pendentes relativas ao Estudo Ambiental de Caráter Regional Rev 01 encontram-se analisadas e explicitadas em Parecer Técnico próprio no âmbito do citado processo.

II.6.1 – Meio Físico

Solicitação/Questionamento 1: “Para o Diagnóstico do Meio Físico foram consideradas as informações constantes nos documentos Estudo Ambiental de Caráter Regional Rev 00 e Rev 01, vinculados ao processo IBAMA 02022.000967/2014-72 (Diagnóstico Ambiental Conjunto da Bacia Foz do Amazonas). As questões pendentes relativas ao Estudo Ambiental de Caráter Regional Rev 01 encontram-se analisadas e explicitadas em Parecer Técnico próprio no âmbito do citado processo.”

Resposta/Comentário: A TOTAL está aguardando o Parecer Técnico relativo ao processo IBAMA 02022.000967/2014-72 - Diagnóstico Ambiental Conjunto da Bacia Foz do Amazonas, para confirmar se as informações apresentadas no documento de resposta ao Parecer Técnico N° 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA, que encaminhou a rev01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional, foram consideradas satisfatórias.

II.6.2 – Meio Biótico

Solicitação/Questionamento 2: “A empresa informou que as questões apontadas pelo parecer anterior foram contempladas na Revisão 01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz do Amazonas, e que foram replicadas a todos os itens pertinentes do Estudo de Impacto Ambiental. Esclareceu que todos os dados sobre a fauna existente na região foram levantados, através de consultas a publicações científicas e visitas a museus e instituições de pesquisa. Considerou suficiente as informações existentes, visto que a atividade ocorrerá em águas ultraprofundas (> 1.900m), afastada da costa (159-173km da costa) e com uma duração limitada a cerca de 3-4 meses por poço. Em relação à entrega de três diagnósticos, argumentou que tiveram propósitos diferentes: o Estudo Ambiental de Caráter Regional teve um caráter mais regional, o baseline teve como objetivo a caracterização da área dos blocos e o PPAF está voltado para os impactos relacionados com o óleo, contemplando, inclusive, a fauna terrestre, que não é objetivo do diagnóstico ambiental. Informou ainda que a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) foi revista em função dos dados presentes no baseline e que não foram identificadas alterações nas classificações dos impactos.

Cabe esclarecer que o diagnóstico do Estudo de Impactos Ambientais deve ser apresentado integralmente e conter informações suficientes para uma avaliação contextualizada de todos os itens relacionados a ele. Fragmentar o conteúdo de um diagnóstico, assim como os seus objetivos, indica um entendimento equivocado da empresa, explicitado na afirmação de que a classificação dos impactos não teria sido alterada. Destaca-se que a análise da Avaliação de Impactos Ambientais não se limita a uma mera graduação dos impactos, sendo essencial o conhecimento adequado dos recursos biológicos sensíveis à

atividade para a proposição de medidas mitigadoras e de monitoramento efetivas. Mais uma vez, a abordagem generalista utilizada pela empresa é demonstrada nos escassos projetos ambientais alusivos aos recursos biológicos, cuja metodologia sequer é capaz de identificar quais impactos e grupos taxonômicos estão sendo, de fato, monitorados. Dessa forma, embora a análise pontual do diagnóstico ambiental seja objeto de parecer específico, permanece o entendimento de que o conteúdo apresentado pela empresa é insuficiente.”

Resposta/Comentário: Reitera-se o entendimento de que todas as questões referentes ao item II.6.2 – Meio Biótico levantadas no Parecer Técnico N° 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA foram devidamente esclarecidas na Revisão 01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional da Bacia da Foz do Amazonas (Diagnóstico Ambiental Conjunto, Processo IBAMA 02022.000967/2014-72), encaminhada a esta CGPEG/IBAMA em 01/03/2016, através da correspondência 001/16-Foz AP-1, e replicadas a todos os itens pertinentes do Estudo de Impacto Ambiental.

No que se refere à entrega do que se está chamando de três diagnósticos, é importante ressaltar que apesar de a Revisão 00 do Estudo Ambiental de Caráter Regional e do Projeto de Caracterização Ambiental (*Baseline*) da Margem Equatorial Brasileira considerando a Bacia da Foz do Amazonas terem sido protocolados em momentos diferentes, o último veio apenas a complementar o primeiro. Mesmo assim, as informações foram integradas na revisão 01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional, de modo a fornecer uma visão integrada da área de estudo. Assim, considera-se que o diagnóstico do meio biótico apresentado contém informações suficientes para uma avaliação contextualizada de todos os itens relacionados a ele e retrata de forma adequada os recursos biológicos da região, permitindo uma avaliação realista dos recursos sensíveis à atividade.

Quanto ao Plano de Proteção à Fauna (PPAF), ressalta-se que embora sua seção inicial apresente um recorte do Mapeamento Conjunto das Espécies de Fauna - diagnóstico realizado para todo o litoral brasileiro pelas empresas associadas ao IBP em contribuição ao Plano Nacional de Ação de Emergência para Fauna Impactada por Óleo (PAE-Fauna), o documento em questão é uma ferramenta estratégica do Plano de Emergência Individual, orientada para o suporte operacional a equipes de resposta à fauna em caso de acidente com derramamento de óleo no mar. Assim sendo, ele possui abordagem metodológica e abrangência próprias para esse fim, não devendo ser entendido como parte do Diagnóstico Ambiental Conjunto no âmbito do Processo IBAMA 02022.000967/2014-72, nem considerado para a identificação e avaliação de impactos da atividade em questão, apesar de ter confirmado as informações apresentadas no diagnóstico integrante do EIA.

Com relação aos projetos ambientais alusivos aos recursos biológicos, estes foram reformulados para melhor atender o objetivo de mitigação e monitoramento dos impactos avaliados (vide item II.10 deste documento), estando prevista a implementação de 4 projetos especificamente para fauna no âmbito da presente atividade, quais sejam:

- ✓ Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA);
- ✓ Programa de Prevenção de Abalroamento (PPA);
- ✓ Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE);
- ✓ Projeto de Observação e Monitoramento a partir dos Barcos de Apoio (POMBA).

Estes projetos visam prevenir e/ou mitigar e monitorar impactos de abalroamento da fauna (quelônios e mamíferos aquáticos) com os barcos de apoio e com a unidade de perfuração (PPA), prevenir que sejam realizadas atividades em locais onde ocorram formações biogênicas bentônicas e monitorar os impactos da perfuração e do descarte de cascalhos e fluidos de perfuração (PMA – Subprojeto II), monitorar a fauna marinha (peixes, quelônios, aves e mamíferos aquáticos) na área de influência da atividade através de avistagens (PMA – Subprojeto I, por Observador de Bordo profissional, no entorno das unidades de perfuração e trajetos entre elas, e POMBA, pela tripulação dos barcos de apoio nos trajetos entre as locações e a base de apoio marítimo em Belém/PA), em especial as espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, protegidas por lei e de interesse comercial, descrevendo seu comportamento perante a presença da atividade, com especial atenção à sua exposição a ambientes e produtos perigosos.

Por fim, a TOTAL está aguardando o segundo Parecer Técnico relativo ao processo IBAMA 02022.000967/2014-72 - Diagnóstico Ambiental Conjunto da Bacia Foz do Amazonas, para esclarecer eventuais questões pontuais que ainda estejam sendo consideradas pendentes.

II.6.3 – Meio Socioeconômico

Solicitação/Questionamento 3: *“Para o Diagnóstico do Meio Socioeconômico foram consideradas as informações constantes nos documentos Estudo Ambiental de Caráter Regional Rev 00 e Rev 01, vinculados ao processo IBAMA 02022.000967/2014-72 (Diagnóstico Ambiental Conjunto da Bacia Foz do Amazonas). As questões pendentes relativas ao Estudo Ambiental de Caráter Regional Rev 01 encontram-se analisadas e explicitadas em Parecer Técnico próprio no âmbito do citado processo.”*

Resposta/Comentário: A TOTAL está aguardando o Parecer Técnico relativo ao processo IBAMA 02022.000967/2014-72 - Diagnóstico Ambiental Conjunto da Bacia Foz do Amazonas, para confirmar se as informações apresentadas no documento de resposta ao Parecer Técnico Nº 02022.000687/2015-45 UAL/IBAMA, que encaminhou a rev01 do Estudo Ambiental de Caráter Regional, foram consideradas satisfatórias.